# **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Dispensa de Licitação nº. 2023.12.27.1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

MISSÃO VELHA – CEARÁ

# **AUTUAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1

ORIGEM: Câmara Municipal de Missão Velha.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

# Autuação

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo Dispensável de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_\_, Juscinaide Ramos Ribeiro, Presidente da C.P.L, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

CNPJ: 12.477.337/0001-73

Mostrando-se necessária, venho através desta, solicitar ao Setor de Compras que proceda com as pesquisas de preços para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações em anexo.

Missão Velha/CE, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# **PESQUISA DE PREÇOS**

Empresa:							
A Câmara Municipal de M proposta comercial, para in de Licitação com base lega	nstruir na CON	TRATAÇÃO D	IRETA, at	ravés do	Proces	so Administrat	sentação de ivo Dispensa
<b>OBJETO:</b> Contratação de atendimento da Lei de A Municipal de Missão Velha	Acesso à Infor	locação de mação (Lei 1	software ( 2.527/201	de gerei 1) e co	nciamen ntrole L	to, controle d egislativo junt	e site, para o a Câmara
Item	Especificaçã	0		Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01 Serviços de locação de para atendimento da Le controle Legislativo jun	ei de Acesso à Inf	ormação (Lei 12.	527/2011) e	Mês	12		
OBSERVAÇÕES:							
1. A Proposta comercia	ıl (pesquisa) (	leverá ser er	ndereçada	ou entr	regue o	brigatoriament	e à Câmara
Municipal de Missão V 2. A Proposta de Preços	elna, aos culda serão conside	idos do Setor radas de acor	do com o	ei peia si Termo di	olicitaça e Referê	o. Ancia, computa	ndo todos os
custos necessários pa	ra o atendimer	to do objeto d	este proce	esso adm	ninistrati	vo de Dispensa	a de licitação,
bem como todos os	custos de orde	em tributária,	trabalhista	previde	nciária,	fiscais, e qua	isquer outros
custos ou despesas q	ue incidam ou	venham a inc	idir direta (	ou indire	tamente	sobre o torne	cimento do(s)
serviço(s), constantes Câmara Municipal de	s da proposta, Missão Velha e	inciulnuo ali eventuais nas	iua, uesio stos com e	stadias e	refeiçõ	es.	a seue ua
O valor máximo globa	l admitido para	esta aquisição	é de R\$ 1	17.600,00	) (dezes	sete mil e seis	centos reais),
de acordo com Inciso					•		
Local/Data:	/CE,	_ de		2023.			
	-				_		
	RES	SPONSÁVEL	PELA PES	QUISA			

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# TERMO DE REFERÊNCIA CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

# 1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 A contratação será realizada nos termos do inciso acima, de acordo com legislação pertinente para a contratação dos serviços que ora se quer adquirir/contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com limite de valor.
- 1.2 Será considerado vencedor do certame a empresa que apresentar o menor valor cotado.
- 1.3 A Contratante poderá anular ou cancelar a Contratação, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 – Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme segue:

Item	Especificação	Und	Qtde
01	Serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de	Mês	12
	Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de		
	Missão Velha/CE.		

# 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

3.1 - Objetivando atender as necessidades, bem como a legislação vigente quanto ao direito de acesso à informação e o dever de ser executado em conformidades com os princípios básicos da administração pública. Melhorando o canal de comunicação com os Cidadãos Missãovelhenses, utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomento ainda o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e o desenvolvimento dos serviços prestados pelo legislativo municipal disponibilizando informações quanto as licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, guia da cidade, noticias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), Sistema de Informações ao Cidadão (e SIC) e ouvidoria para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação.

# 4 – DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO

# 4.1.1 - Módulo Site

4.1.1.1 - Sistema de gerenciamento e controle de site.

# I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente:
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- Se conectar ao banco de dados remotamente:
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;

#### II - RECURSOS DO SISTEMA

#### - Cadastros

- Cadastro de Sessões
- Cadastro de notícias
- Cadastro de galeria de fotos
- Cadastro de vídeos
- Cadastro de Áudios;
- Cadastro de agentes
- Permite adicionar o facebook na página do site
- Permite configurar cores e temas para o site
- Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)
- Permite disponibilizar links
- Permite publicar banner para frente do site
- Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.
- Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos;
- Cadastro de unidades gestoras e executoras;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

# - Módulo Licitação:

- Cadastro das Licitações
- Cadastro das dispensas
- Cadastro das Inexigibilidade
- Cadastros de Atas de registros/Adesão
- Cadastros das empresas inidôneas
- Cadastro de Contratos
- Cadastro dos Aditivos
- Cadastro do andamento dos processos
- Cadastro de Credores
- Cadastro de Membros
- Cadastro de Comissões
- Cadastro de Parcerias
- Cadastro de Termo de Fomento
- Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- Visualização desses dados em site;
- Relatório do Mapa de Licitações



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- Relatório do Contratos a Vencer
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

# - Módulo Convênios:

- Cadastro de convênios (Campos: Nome Convenente, Responsável convenente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).
- Vinculação do Contrato
- Cadastro de Concedente
- Cadastros de Convenente
- Cadastros de tipo de convenio
- Relatórios gerenciais
- Cadastro das Metas e Especificações do Convênio
- Cadastro do Plano de Aplicação de recursos
- Vinculação de Parcelas
- Cadastro de Obrigações do Concedente
- Vinculação de Contratos do Convênio
- Visualização desses dados em site;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

#### - Atendimento aos portais:

- LRF (Lei de Acesso à Informação);
- Portal de despesas e receitas;
- Integrado ao E-sic;
- Publicações de leis e outros documentos;
- Integrado ao Ouvidoria;
- Licitações;
- Convênios;

## - O Município:

- A Cidade;
- História;
- Praças;
- Sítios;
- Postos de saúde;
- Distritos;
- Escolas;
- Prédios públicos;
- Eventos:

#### - Publicações documentos oficiais:

- Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- Cadastro de Portarias;
- Cadastro de Decretos;
- Cadastro de Editais;
- Cadastro de Resoluções

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- Cadastro de Processo seletivo
- Cadastro de qualquer tipo de documento;
- Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal
- Cadastro de Diárias de Viagens
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

# - Integrações:

- Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)
- Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;
- Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

#### - Módulo LC131:

- Cadastro de Despesas extra-orçamentária
- Cadastro de Despesas orçamentária
- Cadastro de receita extra-orçamentária
- Cadastro de receita orçamentária
- Cadastro de empenhos
- Cadastro de liquidações
- Cadastro de pagamentos
- Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.
- Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

# - Módulo Transparência Pessoal:

- Importação com leiaute próprio
- Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO
- Disponibilizar detalhamento por cargo
- Disponibilizar detalhamento por Secretaria
- Disponibilizar detalhamento por Vínculo
- Disponibilizar detalhamento Geral
- Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.

#### - Módulo Veículos:

- Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)
- Disponibilizar Envio da foto do veículo;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo.

# - Módulo Comissões:

- Permite o cadastro das comissões técnicas, fixas e provisórias,
- Vinculações de membros, representações
- Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

#### - Módulo Esic e Ouvidoria:

- Página individual da Ouvidoria no site
- Página individual do ESIC no site
- Relatórios por manifestação
- Relatórios por solicitação
- Gráficos
- Cadastro de membros da ouvidoria
- Cadastros de informações, endereço, telefone
- Pesquisa de satisfação com as carinhas

# - Aplicativo androide e iOs

- Visualização das notícias,
- Cadastro de notícia
- Alteração da notícia
- Estatísticas de visualizações
- Cadastro de processo seletivo
- Publicações dos relatórios fiscais
- Publicações de Leis
- Publicações de decretos

# 4.1.2 - Sistema de gerenciamento e controle de legislativo

# **Especificações**

# CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

 Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, emendas e documentos.

#### CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA

 Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo.

# GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%

 Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados.

# GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%

 Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões.

#### LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS

Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo.

# **RELATÓRIOS OPERACIONAIS**

Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc.

#### RELATÓRIOS PERSONALIZADOS

 Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município.

# SUPORTE ESPECIALIZADO

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

 Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo.

# TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS

Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas.

#### SITE INTEGRADO

- Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores);
- Cadastro de comissões;
- · Cadastro de Legislatura;
- Cadastro de matérias legislativas;
- Requerimentos;
- Projetos de indicações;
- Moção;
- Título de cidadão:
- Cadastro de projeto de leis;
- Executiva Emissão de pareceres;
- Legislativa Elaboração;
- Controla, e publica as leis e outros atos legislativos;
- Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária);
- Acompanhamento da sessão;
- · Chamada dos vereadores;
- Emissão da ata;
- Grande expediente (Uso da tribuna);
- Informações da sessão;
- Ordem do dia (Ligação das matérias);
- Pequeno expediente (Ligação das matérias).

# 5 - DA ESTIMATIVA DO VALOR MAXIMO DA CONTRATAÇÃO POR LEI

- 5.1 A contratação será enquadrada como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1994.
- 5.1.1 O Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da contratação de serviço for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no artigo 23, inciso II, "a" R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
- 5.1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 5.1.3 O valor supracitado corresponde ao valor máximo a ser pago, de forma que os interessados poderão oferecer propostas contendo valores inferiores, sagrando-se vencedor aquele que ofertar o menor preço para a execução do objeto nos moldes constante do presente Termo de Referência.

# 6 - DA FORMA DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PRECO ofertado:
- 6.2 A CONTRATADA deverá implantar o SISTEMA e executar todos os serviços em conformidade com as especificações técnicas, condições, objetivos estabelecidos, prazos definidos e demais elementos informadores integrantes deste Termo de Referência.

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 6.2.1 A execução dos serviços atinentes ao objeto da licitação implica no conhecimento da respectiva normatização consolidada, seja por edição de lei, seja pela doutrina predominante, ou ainda, pela jurisprudência firmada.
- 6.3 Trata-se de serviço comum de caráter continuado, **sem fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva**, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação Contratação Direta, precedida de **Dispensa Eletrônica**, junto a Câmara Municipal de Milagres/CE.
- 6.4 Os serviços supõem atuação presencial ou não na Sede da Câmara Municipal e à distância na sede da Empresa, quando for necessário.
- 6.6 A empresa contratada deverá disponibilizar para os serviços um profissional com experiência, para que seja feito a instalação dos Sistemas, bem como dado as orientações e treinamento aos funcionários e ainda a manutenção durante a vigência contratual:
- 6.6.1 O profissional deve ter espírito de equipe, gentileza e boa vontade, habilidade para lidar com os funcionários da Câmara:
- 6.7 Executar e acompanhar os serviços, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:
- a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;
- **b) -** Atendimento aos servidores da Câmara Municipal na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;
- c) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e\_mail, telefone e "on-line".
- d) Quando da prestação presencial, todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da Contratada;;
- 6.7 Deste modo, entendemos que o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), para a prestação de serviço, é superior ao do Estudo, porém é economicamente viável pelo período de 12 (doze) meses para execução total do futuro Contrato, razão pela qual optou-se pela contratação direta mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 24. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.8 Em tempo, é importante informar que, em que pese o pagamento da prestação do serviço ocorrer de forma mensal, não se trata de fracionamento de despesa, pois a contratação observará o valor total da prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.9 Cabe à contratada assumir todas as despesas, tais como técnicos, profissionais especializados, impostos, assim como a veiculação direta com a o meio de publicação, se for o caso, e todas as demais despesas necessárias ao cumprimento da prestação do serviço, sem qualquer cobrança adicional além do valor cotado.

#### 7 - DA PROPOSTA

- 7.1 A proposta, que compreende a descrição do serviço ofertado pelo licitante e o valor global, deverá ser compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 7.2 Na proposta de preços a empresa deverá incluir todos os custos de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, fiscais, e ainda deslocamento de profissionais até à sede da Câmara Municipal de Missão Velha e com eventuais gastos com estadias e refeições.
- 7.3 A Proposta comercial (pesquisa) deverá ser endereçada obrigatoriamente à Câmara Municipal de Missão Velha, aos cuidados do Setor responsável pela solicitação.

# 8 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 - A empresa interessada habilitar-se para a presente Dispensa licitação, deverá apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade.

#### 9 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Recursos Próprios, previstos na seguinte Dotação Orcamentária:

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

#### 10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado após a Câmara Municipal atesta a execução dos serviços e caso não haja nenhuma pendência, mediante apresentação da nota fiscal por parte da Contratada e demais obrigações, enviará o processo para pagamento em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros da Câmara, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

10.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

# 11 - DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A futura contratação oriunda da Dispensa de Licitação será formalizada através de Contrato Administrativo com todos os deveres e obrigações entre as partes.
- 11.2 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

# 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 A Contratada para execução do objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 12.1.1 Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência, no termo contratual, e na proposta da contratada;
- 12.1.2 Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.1.3 Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.1.4 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.1.5 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas nos documentos, a não ser para fins de execução do CONTRATO:
- 12.1.6 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 12.1.7 Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- 12.1.8 Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede da entidade contratante, e também na sede da Empresa.
- 12.1.9 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.
- 12.1.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- 12.1.11 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela entidade contratante para a execução do Contrato.
- 12.1.12 Manter os softwares devidamente atualizados, conforme necessidade, bem como prestar as devidas assistências técnicas a eles relacionadas e disponibilizar aos usuários total acesso as informações contidas.

# 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 13.1.1 Exigir o fiel cumprimento deste Termo de Referência e do futuro Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 13.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato designado um representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.1.3 Promover os pagamentos na forma e dentro do prazo estipulado para tal.
- 13.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 13.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) Proponente (s) com relação ao objeto desta Dispensa de licitação.
- 13.1.6 Informar o contratado, até o último dia do mês, sobre as alterações no quadro de servidores públicos, como admissões, desligamentos, com a devida documentação necessária;
- 13.1.7 Manter mensalmente, e de forma atualizada, os dados de funcionários ativos para envio de dados ao eSocial;
- 13.1.8 Observar todas as orientações fornecidas pelo contratado, visando ao cumprimento das normas regulamentadoras da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações.

# 14 - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 14.1 As partes deverão cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 14.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da Lei nº 13.709/2018;
- 14.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. 14.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.
- 14.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da Lei nº 13.709/2018, é dever do contratado eliminálos, com exceção das hipóteses do art. 16 da Lei nº 13.709/2018, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 14.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei nº 13.709/2018;
- 14.7 O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 14.8 O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento da proteção de dados pessoais, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 14.9 O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da Lei nº 13.709/2018, inclusive quanto a eventual descarte realizado:
- 14.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (art. 37 da Lei nº 13.709/2018), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos; 14.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na Lei nº 13.709/2018.
- 14.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da Lei nº 13.709/2018;

#### 15 - DAS PENALIDADES

15.1. Excetuados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comunicados e comprovados pela Contratada, o não cumprimento das obrigações contratuais sujeita a Contratada às sanções previstas nos incisos I, II e IV do artigo 87 e artigo 78, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PARAGRAFO ÚNICO -** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

# 16 - DA RESCISÃO

16.1. O presente instrumento Contratual poderá ser rescindido mediante mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Contratante, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, seus incisos e parágrafo único, e no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando o Contratante obrigado ao pagamento a Contratada pelos serviços prestados até então.

# 17 - DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

#### 18 - DO FORO

18.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da futura contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca do Município de Missão Velha – Ceará.

Missão Velha – Ceará, 15 de dezembro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha

# **SOLICITAÇÃO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Missão Velha.

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento administrativo – Dispensa de Licitação.

Venho pela presente, solicitar o desencadeamento nos termos do **inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores, caso haja concordância da Assessória Jurídica desta Casa quanto aos aspectos legais, para o processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Encaminhamos as Pesquisas de Preços realizadas pela Câmara Municipal para agilizar no Processo Administrativo.

Outrossim, encaminhe-se para a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer acerca da possibilidade legal quanto ao valor para realização de Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Missão Velha/CE, 26 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha

# **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública desta Casa Legislativa Municipal, visando dar maior transparência, e por conseguinte, cumprindo o propósito de que se exige por Lei, sob o ângulo da transparência que norteiam a administração pública.

Assim sendo pretende-se através deste Termo de Referência para Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Objetivando atender as necessidades, bem como a legislação vigente quanto ao direito de acesso à informação e o dever de ser executado em conformidades com os princípios básicos da administração pública. Melhorando o canal de comunicação com os Cidadãos Missãovelhenses, utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomento ainda o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e o desenvolvimento dos serviços prestados pelo legislativo municipal disponibilizando informações quanto as licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, guia da cidade, noticias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), Sistema de Informações ao Cidadão (e\_SIC) e ouvidoria para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação.

Quanto ao Processo de Dispensa de Licitação Dispensa, justifica que é possível de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

O menor valor proposto, de acordo com a pesquisa de preços realizada pela Câmara, enquadra-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando que a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com pequena relevância econômica dispensa a onerosidade de um processo de licitação.

De acordo com o Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93, o valor limite para compras e serviços nas dispensas de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isso objetivamos atender aos princípios da legalidade, celeridade e economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Desde que a empresa que apresentou o menor valor esteja apta para entregar os itens cotados.

Segundo Marçal Justen Filho

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública (JUSTEN FILHO, 2004, p. 236).

Desta forma, faz-se necessária a contratação dos serviços pela Câmara Municipal de Missão Velha, para melhor funcionamento dos trabalhos e melhor atendimento do Poder Legislativo do Município de Missão Velha/CE.

Missão Velha/CE, 26 de dezembro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha



Junto aos autos as pesquisas de preços.



# **COLETA DE PREÇOS**

# À CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE, SOFTWARE LEGISLATIVO, SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.	MÊS	12	R\$ 930,00	R\$ 11.160,00

Valor Global da Proposta: R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 - Fátima - Fortaleza-Ce

CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza- Ce, 15 de DEZEMBRO de 2023

Samoel Moreira de Holanda lúnior CPF: 377.900/133-00 RG: 2007362337-1

Diretor Geral



# PROPOSTA DE PREÇO

# AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA /CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

UNIDADE QTD V.UNITARIO V.TOTAL ITEM **DESCRIÇÃO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE, SOFTWARE LEGISLATIVO, SIC E MÊS R\$ 860,00 R\$ 10.320,00 OUVIDORIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE. 10.320,00 VALOR GLOBAL

VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE

DADOS LTDA. EPP

Endereço: Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 Centro – Eusébio – CEP: 61.760-000

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Eusébio, 15 de Dezembro de 2023.

LAY OUT SERV. DE INFORM. E PROCESSAM. DE DADOS LTDA

CNPJ: 73.807.711/0001-46 Pc. 23 Junho, 10 - Sala 12 Centro - CEP: 61.760-000 EUSÉBIQ - CEARÁ

JOÃO BEZERRA DE MENEGO NETO

CPF: 039,935 083 034 Marketing

GESTOR COMERCIAL

Layout Serviços de Informática Proc. De Dados LTDA. EPP -CNPJ: 73.807.711/0001-46 Praça 23 de Junho nº 10 – Sala 12 – Centro – Eusébio/CE CEP: 61.760-000 www.layoutsistemas.com.br

> Contatos: (85) 3256.1414/3215.7600 - CE - (91) 3229.2402 - PA Email: comercial@layoutsistemas.com.br





#### PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da Câmara Municipal de Missão Velha - CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

	7.	LINID	CHANT	VAL	OR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MENSAL	TOTAL
01	Contratação de serviços de locação de Software de gerenciamento e controle de site, software Legislativo, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, junto à Câmara Municipal de Missão Velha/CE.	Mês	12	R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais)	R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais)
VALOR	GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 8.520,00 (Oito m vinte re	

O valor Global da proposta é de: R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais).

#### Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: 12 meses.

Validade da Proposta válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

#### Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | Insc. Municipal: 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi – Fortaleza/CE | Telefone: 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307 Dados: 2023.12.18 11:59:59 -03'00' Versão do Adobe Acrobat:

2023.008.20458

Armando Amaro Fragoso da Silva CEO Assesi

atendimento@assesi.com

Q R. Inglaterra, 243 - Itaperi Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150 CNPJ: 14.769.245/0001-92

(85) 3025.2726

# **COMUNICAÇÃO INTERNA**

À Assessoria Jurídica.

Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Sra. Presidente e Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha, o Sra. MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO, para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Missão Velha/CE, 26 de dezembro de 2023.

JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO Presidente da Comissão de Licitação

Junto aos autos os documentos da Empresa que apresentou menor valor.

•			Câmara de Mis	são Velha
Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital		PROTOCOLO (Uso da Ju	CPL fls. No	24
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Secretaria do Desenvolvimento Econômico	e Integração			
	Matrícula do Agente			
ior em odda or )	r do Comércio			
23103328971 2135 REQUERIMENTO				
	SIDENTE DA Junta Come	ercial do Estado do	Ceará	
ne: A AMARO F DA SILVA				
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comé	ércio)		N° FCN/REMF	
er a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
E CÓDIGO CÓDIGO DO			CEN237	9370841
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO A	TO / EVENTO		OLIVEO	-
002 ALTERACAO  051 1 CONSOLIDACAO	DE CONTRATO/ESTATUTO			
	DADOS (EXCETO NOME EMP	RESARIAL)		
2247 1 ALTERAÇÃO DE C	CAPITAL SOCIAL			
FORTALEZA		e Legal da Empresa / /		
Local	Nome: _	ra:		
		de Contato:		
<u>11 Agosto 2023</u> Data	10,010,10			
USO DA JUNTA COMERCIAL				
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO	COLEGIADA		
me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	SIM			em Ordem cisão
SIM			Age	cisao
			1	
			/_	/
			/	_/ nta
			/	_/ ata
	7não / /			ata
NÃO/_ /		Responsável		
Data Responsável	Data			
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa	Data  2ª Exigência	Responsável 3ª Exigência	Respo	onsável
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Data  2ª Exigência		Respo	onsável
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa	Data  2ª Exigência		Respo	onsável
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Data  2ª Exigência		Respo	onsável
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	Data  2ª Exigência		Respo	onsável 5ª Exigência
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa  Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.  ECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa	Data  2ª Exigência  2ª Exigência	3ª Exigência	Respo	5ª Exigência
Data Responsável  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.  ECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Data  2ª Exigência  2ª Exigência	3ª Exigência	Respo	5ª Exigência
Data Responsável  ECISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.  ECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa	Data  2ª Exigência  2ª Exigência	3ª Exigência	Respo	5ª Exigência
Data Responsável  ECISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.  ECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	Data  2ª Exigência  2ª Exigência	3ª Exigência	Respo	5ª Exigência





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO Câmara de Missão Velha Peciatro Dicital

Registro Digital

# Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.038-4	CEN2379370841	07/08/2023

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023



# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

# A AMARO F DA SILVA

**ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE 2310332897-1** em 13/12/2011, incrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é elevado nesta data para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados, conforme saldo credor na conta de Lucros do Patrimonio Líquido, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o nº 6085576 em 29/03/2023. Conforme às alterações, fica assim o novo capital social.

Empresário individual	Quotas	Valor	%
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	450.000	R\$ 450.000,00	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

# A AMARO F DA SILVA

**ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE 2310332897-1** em 13/12/2011, incrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

1

pág. 3/7



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial A AMARO F DA SILVA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI № 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO -** O empresário declara que a atividade se enquadra em DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:** Fica eleito o foro de Fortaleza no estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fortaleza/CE, 11 de Agosto de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA EMPRESÁRIO









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 28\_\_\_

# Documento Principal

Identificação do Pro	cesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/135.038-4	CEN2379370841	07/08/2023	

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 23/135.038-4 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6230064, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 17:00.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 23/135.038-4.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº \_30

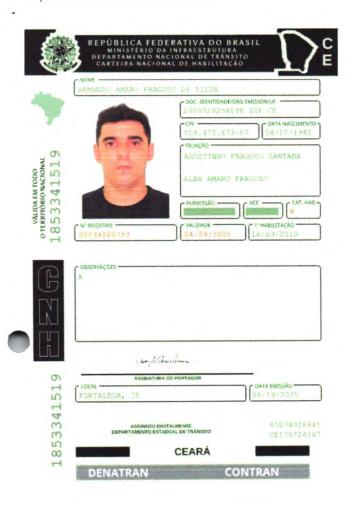
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

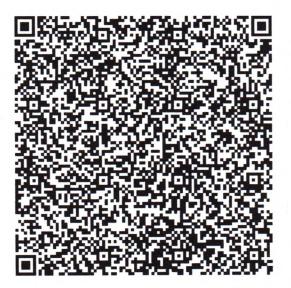
Fortaleza. sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN** 

Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 32



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SITUAÇÃO ESPECIAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SÉRVICOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 266396-1

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 13/12/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL

A AMARO F DA SILVA ME

CPE/CNP.I 14.769.245/0001-92

NOME DE FANTASIA

ASSESI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620230002 - LÍCENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE

HOSPEDAGEM NA INTERNET

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ** 

LOGRADOURO

R INGLATERRA, 243

BAIRRO

**ITAPERI** 

Q013

MUNICIPIO

**FORTALEZA** 

CE

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NAO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

CEP

60714-150

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

26/12/2011

EMITIDO VIA INTERNET EM 06/11/2023 ÀS 09:25:43

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br



		Al	VARÁ DE FUN	CIONAM	ENTO				
Nº do Documento Data Emissão					Data de Validade				
AF00120736/2023 / 11/12/2023					10/12/2024				
	_	do empreendimento							
Concedido a					CNPJ/CPF				
A AMARO F DA SILVA ME					14769245000192				
Natureza Jurídica					Porte da Empresa				
EMPRESARIO					Demais				
Dados do E	mpreendin	nento							
Inscrição IP		Endereço (Conforme II	PTU indicado)						
1668820	TAPEDI CED 60714150								
Área do Terreno (m²) Área Const			Área Construída (m²)	rea Construída (m²)		Área do Estabelecimento (m²)			
550.00	100.00			190.00					
CNAE	ATIVIDADE		ATIVIDADE		PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?		
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS				SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM		
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET				NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM		
821130001	SERVIÇOS	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM		
821999901	PREPARAÇ NÃO ESPEC	ÃO DE DOCUMENTOS E SERVI CIFICADOS ANTERIORMENTE	ÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM			
Responsáv	el Legal								
CPF				Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA					
014.475.673-07					AKMANDO AMAKO FRAGOSO DA SILVA				

# Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07

2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023486434, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.

3. Este Alvará refere-se às questões urbanisticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar

nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.

Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação dos medidas do segurança centre incêndio e pânico. exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

#### Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;

2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 299776;

#### CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;

- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.

5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

#### LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel. DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos. e multa. se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Câmara de Missão Velha CPL fis. Nº \_35



Impresso em: 12/12/2023, às 11:25



# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021) (PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA, CNPJ n° 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

#### **FORTALEZA**

Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 às 10:40:37

#### Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A AMARO F DA SILVA

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:06:15 do dia 19/12/2023, com validade até o dia 18/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lEj42OgadxqtRhRvNAqm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A AMARO F DA SILVA CNPJ: 14,769,245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:36:07 do da 04/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: 473A.87B9.6648.9F68 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 39



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330395625

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:  ***********************************	
CNPJ / CPF: 14769245000192	
RAZÃO SOCIAL:	and the state of t

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2023 ÀS 10:25:24 VÁLIDA ATÉ 27/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/336353

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municípal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

## Fortaleza, 17 de Novembro de 2023 (10:45:46)

Certidão expedida gratuitamente om base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.b.

Válida até 15/02/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página I de .



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92 Certidão n°: 57004046/2023

Expedição: 16/10/2023, às 10:39:35

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FIJIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

v. ku

Partition



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.769.245/0001-92

Razão

A AMARO F DA SILVA

Social: Endereço:

R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707412689999161

Informação obtida em 27/11/2023 15:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

				Calliala	10 42
Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Em Secretaria do Desenvolvimento Econôm		Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da J	unta Comerci <b>a()PL f</b>	Is. N
IRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza dede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Ager Auxiliar do Comércio	ite			
23103328971 2135					
- REQUERIMENTO					
ome:  A AMARO F DA SILVA  (da Empresa ou do Agente Auxilia  equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:  DE CÓDIGO CÓDIGO DO  IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIO  310 OUTROS  FORTALEZ  Local	ÇÃO DO ATO / EVENTO S DOCUMENTOS DE INT	Representante Lo	SA/EMPRESARIO	N° FCN/REM	00174416 Comércio:
22 Junho 20 Data  - USO DA JUNTA COMERCIAL  DECISÃO SINGULAR	76¥	DECISÃO CO			
Jome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s	s): SIM			À de	em Ordem cisão _/ ata
NĂO/_/ Responsável	NÃO/_	/ Data	Responsável	Respo	onsável
Processo em exigência. (Vide despacho em fol Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	lha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em fo  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	lha anexa)				
/ Data	-	Vogal Presidente da	Vogal Turma		Vogal
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6177548 em 23/06/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230982191 22/06/2023. Autenticação: 60878F5DAC850D258D8F6E635E4188FA5B28B87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/098.219-1 e o código de segurança VcCQ Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.219-1	CEE2300174416	22/06/2023

Identificação do	(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	22/06/2023
Assinado utilizando	assinaturas avançadas gov.br	

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	22/06/2023
Assinado utilizando ass	sinaturas avançadas govbr	



Empresa:

A AMARO F DA SILVA

CNP1:

14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

## Balanço Patrimonial

#### 01- O CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A AMARO F DA SILVA, segue no segmento de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e iniciou suas atividades em 13/12/2011, conforme registro na JUCEC sob NIRE 23103328971 atualmente com a tributação no Lucro Real.

## 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação federal da lei 6404/1976. 11.638/07 e 11.941/2009 e aos princípios da contabilidade geralmente aceito. As principais práticas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

## 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

## A) Ativo Circulante

O ativo circulante desta empresa ficou com um saldo positivo de R\$ 1.333.516,96 formado pelas contas Caixa no valor R\$ 2.206,46 a Conta Movimento Bradesco saldo R\$ 4.454,92, saldo na conta aplicação imediata investimento R\$ 300.899,43 conta sintética de clientes com um saldo de R\$ 1.025.956.15.

## B) Ativo Não Circulante

Já o ativo não circulante e composto das contas: Moveis e utensílios com um saldo de R\$ 110.393.52, máquinas e equipamentos com um saldo de R\$ 264.945,79, veículos com o saldo R\$ 441.051.59, benfeitorias em bens de terceiros com um saldo de R\$ 167.394.18 e depreciação acumulada com um saldo de R\$ 423.119,51.

## C) Passivo Circulante

O passivo circulante é formado pela seguinte conta: Fornecedores com um saldo de R\$ 154.977,79, obrigações tributarias com um saldo de R\$ 214.028,53, obrigações trabalhistas e previdenciárias com um saldo de R\$ 178.971,72.

## D) Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido que é formado por capital de R\$ 300.000,00 e lucros acumulado R\$ 689.000.83, obteve um lucro do Exercício R\$ 357.203.66, ficando com um saldo total de R\$ 1.046.204,49.

## E) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência, a receita do exercício em relação a despesa obteve um Lucro de R\$ 769.708,31.

## F) DEMOSNTRAÇÃO DE LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS

Na DLPA fica visível um aumento que o PL do exercício obteve um lucro de valor R\$ 357.203,66, aumentando o valor da PL no total R\$ 1.046.204,49.

Armando Amaro Fragoso da Silva Empresário CPF Nº: 014.475.673-07

Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues Contabilista CRC nº 023620/O-1



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 6177548 em 23/06/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230982191 -

22/06/2023. Autenticação: 60878F5DAC850D258D8F6E635E4188FA5B28B87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/098.219-1 e o código de segurança VcCQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

# Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.219-1	CEE2300174416	22/06/2023

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	22/06/2023

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINEF	MOREIRA RODRIGUES	22/06/2023
Assinado utilizando assi	naturas avançadas gov.br	Control of the Contro	•



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG Nº 2001098014314 SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº 850, BAIRRO SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 22 de junho de 2023.

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Assinatura Eletrônica Avançada



pág. 6/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 23/098.219-1 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6177548, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	22/06/2023
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr	
	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	22/06/2023

Documento Principal

ata Assinatura
2/06/2023
2/06/2023
/00

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	22/06/2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 15:48.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 23/098.219-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6177548 em 23/06/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230982191 22/06/2023. Autenticação: 60878F5DAC850D258D8F6E635E4188FA5B28B87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/098.219-1 e o código de segurança VcCQ Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	

Fortaleza. sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6177548 em 23/06/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230982191 22/06/2023. Autenticação: 60878F5DAC850D258D8F6E635E4188FA5B28B87. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/098.219-1 e o código de segurança VcCQ Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Versão: 10.1.8

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TIT	ULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ	
23103328971	14.769.245/0001-92	
NOME EMPRESARIAL		
A AMARO F DA SILVA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
28.68.9E.00.35.E6.1E.2B.A4.A9.FF.26.A7.D0.65.18.34.7D.E8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	NTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01510889345	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES: 01510889345	369299018173514241 6	05/01/2023 a 05/01/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14769245000192	A AMARO F DA SILVA: 14769245000192	707181477595956703 4	19/12/2022 a 19/12/2023	Sim

# **NÚMERO DO RECIBO:**

28.68.9E.00.35.E6.1E.2B.A4.A9.FF.26. A7.D0.65.18.34.7D.E8.5A-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 11:26:48

89.63.63.41.C6.C1.5A.60 D0.FC.A4.53.A1.04.C8.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO** 

NOME...... FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

REGISTRO.....: CE-023620/O-1 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.108.893-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/12/2023 as 15:07:59.

Válido até: 10/03/2024.

Código de Controle: 885687.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: <a href="www.camaraaamontada.ce.gov.br">www.camaraaamontada.ce.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:cmamontada@gmail.com">cmamontada@gmail.com</a>

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n° 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.714-150, executou satisfatoriamente os serviços à Câmara Municipal de Amontada, CNPJ n° 06.582.555/0001-75, conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de ouvidoria, sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão/E-SIC e site oficial da Câmara Municipal de Amontada.

Dispensa de Licitação nº: 001/2022.

Contrato nº: 003/2022, em 21 de janeiro de 2022.

Valor do contrato: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Informo que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Câmara Municipal de Amontada, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada conta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Amontada - CE, 14 de junho de 2023.

PAULO BERG MELGACO:03580 949330

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:03580949330 DN: c=BR, o=CICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=PAULO BERG MELGACO:03580949330 Dados: 2023.05.14

Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Amontada

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito, que **A AMARO F DA SILVA**, empresa estabelecida á Rua Inglaterra, 243 Bairro Itaperi, Fortaleza/CE, CEP 60.714-150 sob CNPJ nº 14.769.245/0001-92, prestou os serviços abaixo discriminados, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações e níveis de acordo de serviço assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, nada tendo que a desabone.

# Produtos e/ou serviços:

- Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI № 12.527/2011 Lei de acesso à Informação.
- Contratação de Serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa.

Conforme o contrato: Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023

**PROCESSO DE NUMERO:** N° 02.013-016/2023

Por ser verdade, firmamos o presente.

Passa e Fica/RN, 21 de Junho de 2023.



## **BIANCA DA SILVA SOUZA**

Secretária Mun. De Planejamento e administração









# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos. para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgão da Administração Pública em geral. que a empresa A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 14.769.245/0001-92, estabelecida na Rua Inglaterra, n° 243, Itaperi. Fortaleza/CE. CEP: 60.714-150 EXECUTA OS SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE OFICIAL DA PREFEITURA.

QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL). E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI N° 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO para o MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN. realizando-o com eficiência. responsabilidade e respeito aos dispositivos legais, até a presente data.

Atestamos que a prestação de serviço sempre foi executada satisfatoriamente e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cruz RN. 15 de junho de 2023



# Andrei Antonovitch Anulino Barros

Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anaiatuba - MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, estabelecida na Rua Benedito leite, nº868, Centro, Anajatuba - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº06.002.372/0001-33, ora representada através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, sediada à Rua Inglaterra, nº243, Quadra 013, Itaperi, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 14.769.245/0001-92, tem prestado os serviços de locação de SOFTWARES abaixo relacionados para este Município, de forma satisfatória, cumprindo todos os prazos legais solicitados e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a mesma e nenhum registro que a desabone:

- 1. Locação de Softwares de Gerenciamento do Site Oficial e Sistema de Publicação de Diario Oficial Eletrônico - eDOM: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.
- 2. Locação de Softwares de Gerenciamento e tramitação de processos Internos: Sistemas de protocolo.

Anajatuba - MA, 14 de junho de 2023.

SANTO DUTRA SILVA:72123117315

ANTONIA DO ESPIRITO ASSINADO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA:72123117315 Dados: 2023.06.14 11:31:15 -03'00'

## ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 218/2022

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020

# CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

 Nº da Inscrição
 Data da emissão

 ILS0005651/2018
 23/11/2018

Concedido a

A AMARO F DA SILVA - ME

Nome Fantasia CPF/CNPJ

ASSESI 14769245000192

Área do Terreno (m²) Área Construída (m²) Inscrição IPTU 550.00 190.00 1668820

Endereço (Conforme IPTU indicado)

RUA INGLATERRA, 243, Q013 - ITAPERI, Fortaleza - CE

Atividades isentas de licenciamento sanitário para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicados))

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Observações

ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE SER LEGALIZADO POR OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO QUE SE REFERE AOS REQUISITOS DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, METROLOGIA DENTRE OUTROS.

- 1. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente não está (ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 e Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 126/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar Nº 0241, de 22/11/17
- 2. O senhor(a) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF de nº 01447567307, responsável pela empresa declarou que as informações contidas na solicitação são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatado informação totalou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão.
- 3. Realizar nova solicitação de isenção de licença sanitária se houver qualquer alteração na atividade ou procedimentos que se façam necessários no empreendimento.

DECRETO LEI 2848/40 — CÓDIGO PENAL Art. 171 — Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA — Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA — Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular





# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 08:20:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A AMARO F DA SILVA

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara de Missão y cha CPL fls. Nº 58

	a sede ou filia em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc				
2	310332	8971	2	135					
- RE	QUERIME	NTO							
Nome:	a V.Sª o det	A AMARO F	DA SILVA ou do Age seguinte a O QTDE	ente Auxiliar d to:  DESCRIÇÃ BALANCO  BALANCO  FORTALEZA Local	o Comércio) O DO ATO / EVEN	Representante Nome: Assinatur	ercial do Estado do e Legal da Empresa /	N° FCN/REN CEE23  Agente Auxiliar do	300078756 Comércio:
		ITA COMEF		8 Março 2023 Data	2		COLEGIADA		
	CISÃO SIN			II t - (-)		DECISAO	COLEGIADA	T	
Nome(		rial(ais) igual	(ais) ou se	memante(s).	SIM			À d	o em Ordem ecisão / Data
N	ÃO/_	/ Data	Res	sponsável	NÃO _		Responsável	Resp	oonsável
P	rocesso def		ue-se e arc	cho em folha quive-se.	anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
							-	Data	Responsável
DECIS	SÃO COLEC	GIADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
P	rocesso def	exigência. (\ ferido. Publiqueferido. Publi	ue-se e ar	cho em folha quive-se.	anexa)				
	_	// Data			-	Vogal	Vogal		Vogal



OBSERVAÇÕES

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 59

# Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.226-1	CEE2300078756	28/03/2023

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	•
	ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco d - Cadastro via Internet Banking	o Brasil - Internet

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Biometria T	SE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facia	al



Empresa: A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2022

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

	0.11. 01.
Descrição	Saldo Atua
ATIVO	1.894.182,530
ATIVO CIRCULANTE	1.333.516,960
DISPONÍVEL	307.560,810
CAIXA	2.206,460
CAIXA GERAL	2.206,460
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.454,920
BRADESCO	4.454,920
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	300.899,430
APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.899,430
CLIENTES	1,025.956,15
DUPLICATAS A RECEBER	1.025.956,15
CLIENTES DIVERSOS	1.025.956,150
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	560.665,571
IMOBILIZADO	560.665,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,521
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	264.945,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	264.945,79
VEÍCULOS	441.051,59
ADMNISTRADORA DE CONSORCIO	115.940,23
VEÍCULOS	325.111,36
DENIETTODIA PIA DENIC DE TEDCETROS	167.394,18
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	423.119,51
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.809,79
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	51.887,27
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	164.028,27
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	167.394,18
PASSIVO	1.894.182,53
PASSIVO CIRCULANTE	547.978,04
FORNECEDORES	154.977,79
FORNECEDORES	154.977,79
FORNECEDOR MODELO	150.045,21
CARTAO DE CREDITO	4.932,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	214.028,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	214.028,53
ISS A RECOLHER	28.931,60
IRPJ A RECOLHER	112.389,50
CSLL A RECOLHER	46.835,4
IRRF A RECOLHER	4.715,4
PIS A RECOLHER	3.767,6
COFINS A RECOLHER	17.388,9
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	178.971,7
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	52.837,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	52.837,0
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.677,2
INSS A RECOLHER	16.816,3
FGTS A RECOLHER	7.860,9
PROVISÕES	101.457,3
PROVISÕES PARA FÉRIAS	101.457,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.346.204,4
CAPITAL SOCIAL	300.000,0
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,0
CAPITAL SOCIAL	300.000,0



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Câmara de ....sao Velha CPL fls. Nº 61

. Empresa: A AMARO F DA SILVA C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2022

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição

Saldo Atual

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** 

LUCROS ACUMULADOS LUCRO DO PERIODO

1.046.204.490 689.000,83C 357.203,66C

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

**EMPRESARIO** CPF: 014.475.673-07 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 -29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/13

Comments;

Empresa:

A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	<u>5.470.940,98</u>	5.470.940,98
DEDUÇÕES	(470.016,56)	(470.016,56)
RECEITA LÍQUIDA		5.000.924,42
LUCRO BRUTO		5.000.924,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.925.795,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.656.720,24)	(3.656,720,24)
ECEITAS FINANCEIRAS	166,25	166,25
ESULTADO OPERACIONAL		1.075.294,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.075.294,87
PROVISÕES PARA IR E CSL	(305.586,56)	(305,586,56)
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		769.708,31

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** 

CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45



**Empresa:** A AMARO F DA SILVA C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

# DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	689.000,83
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	357.203,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.046.204,49
DESTINAÇÕES	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	00,0
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA EMPRESARIO

EMPRESARIO CPF: 014.475.673-07 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1

CPF: 015.108.893-45





Empresa:

A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	769.708,31
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	769.708,31





Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. 2 made pág. 7/13

 Empresa:
 A AMARO F DA SILVA

 Inscrição:
 14.769.245/0001-92

 Período:
 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

## **COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.333.516,96 + 0,00	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	,
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.333.516,96	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.333.516,96 - 0,00	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez	Disponível	307.560,81	0,56
Imediata	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.894.182,53	3,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,41
rceiros	Patrimônio Líquido	1.346.204,49	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,29
Geral	Passivo Total	1.894.182,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,29
	Ativo	1.894.182,53	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.046.204,49	0,19
	Receitas de Vendas	5.470.940,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.046.204,49	0,5
	Ativo	1.894.182,53	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA EMPRESARIO F: 014.475.673-07 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45





pág. 9/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/048.226-1	CEE2300078756	28/03/2023

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
	ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de - Cadastro via Internet Banking	o Brasil - Internet

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Biometria TS	SE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	



pág. 10/13

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG N° 200.109.80.143-14 SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, N° 850, AP 502, BAIRRO SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 28 de março de 2023.

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 23/048.226-1 em 29/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6085576, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/ pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr and a Biometria Facial TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023
Assinado utilizand Selo Ouro - Biomo	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr m. etria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasi ia Internet Banking	il - Internet Banking, So

Documento Principa	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	28/03/2023
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr m. tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Faci:	
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	29/03/2023
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Biome Prata - Cadastro via	tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasa a Internet Banking	il - Internet Banking, Selo

inatura
23

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/048.226-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 16:03.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucee</u> informando o número do protocolo 23/048.226-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 - 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

# Secretary of the secret



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	) Assinante(s)	
CPF	Nome	
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	

Fortaleza. quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6085576 em 29/03/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 230482261 29/03/2023. Autenticação: 15CEF87812BEF9DB23E1E72170EABED18CE722. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para
validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/048.226-1 e o código de segurança UBUF Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Chave de Segurança



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031730 em 29/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

23/048.255-4	DGZD	
		1
	Identificação da Empresa	-
Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA	-
Nire:		-
CNPJ:	14.769.245/0001-92	
Município:	FORTALEZA	-
	Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO	

Número da Procur	ação:		
	Assinante(s	)	
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
014.475.673-07	Armando Amaro Fragoso da Silva		29/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr

Número de Protocolo

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet

015.108.893-45 Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues 023620/O-1 28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

01/01/2022 - 31/12/2022



Número de Ordem:

Período de Escrituração:

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 12:14.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 29 de março de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 23/048.255-4.

Câmara de Missão Velha
CPL (18. Nº 73
Página: 1

### Termo de Abertura

Dados da empresa								
Nome Empres	arial:							
A AMARO F DA	SILVA							
NIRE:	2310	332897-1	332897-1 CNPJ: 14.769.245/0001-92 NIRE Anterior:					
Nome Anterior	:							
Município:		FORTALEZ	A			UF:	CEARA	
Inscrição					Inscrição Munic	cipal:		
Data do ato co	nstitutiv	em Junta C	omercial:		13/12/2011			

			Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO			
Número de oro	dem:	6	Quantidade de páginas:	631
Pata	28/0	3/2023		

Assinante(s)						
CPF	Nome	Função	CRC			
014.475.673-07	Armando Amaro Fragoso da Silva	Empresário				
015.108.893-45	Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues	Contador	023620/O-1			

0625

Folha:

Empresa: A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2022

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição Saldo Atual ATIVO 1.894.182,53D ATIVO CIRCULANTE 1.333.516,96D DISPONÍVEL 307.560,81D CAIXA 2.206,46D CAIXA GERAL 2.206,46D BANCOS CONTA MOVIMENTO 4.454,92D BRADESCO 4.454,92D APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA 300.899,43D 300,899,43D APLICAÇÃO FINANCEIRA CLIENTES 1.025.956,15D **DUPLICATAS A RECEBER** 1.025.956,15D CLIENTES DIVERSOS 1.025.956,15D ATIVO NÃO-CIRCULANTE 560.665,57D IMOBILIZADO 560.665,57D 110.393,52D MÓVEIS E UTENSÍLIOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS 110.393,52D MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 264.945,79D 264.945,79D MÁOUINAS E EOUIPAMENTOS **VEÍCULOS** 441.051.59D ADMNISTRADORA DE CONSORCIO 115.940,23D 325.111,36D **VEÍCULOS** 167.394,18D **BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS** BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS 167.394,18D (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL 423.119,51C 39.809.79C (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER 51.887.27C (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS 164.028,27C 167.394,18C (-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO 1.894.182.53C **PASSIVO** PASSIVO CIRCULANTE 547.978,04C **FORNECEDORES** 154.977,79C 154.977,79C FORNECEDORES 150.045.21C FORNECEDOR MODELO CARTAO DE CREDITO 4.932.58C OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 214.028,53C 214.028,53C IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER ISS A RECOLHER 28.931,60C 112.389,50C IRPJ A RECOLHER 46.835,41C CSLL A RECOLHER 4.715,48C IRRE A RECOLHER 3.767,60C PIS A RECOLHER COFINS A RECOLHER 17.388,94C 178.971,72C OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 52.837,07C **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** 52.837,07C SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR 24.677,270 **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** 16.816,36C INSS A RECOLHER 7.860.91C FGTS A RECOLHER 101.457,38C **PROVISÕES** 101.457,38C PROVISÕES PARA FÉRIAS 1.346.204,49C PATRIMÔNIO LÍQUIDO 300.000,00C CAPITAL SOCIAL 300.000,00C CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL 300,000,00C 1.046.204,49C **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** 



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº <u>75</u>

Folha:

Empresa: A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANCO PATRIMONIAL

BALAITYO I ATTONIO

Descrição

Saldo Atual

0626

**1.046.204,49C** 689.000,83C 357.203,66C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS LUCRO DO PERIODO

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA EMPRESARIO CPF: 014.475.673-07



Folha:

0627

Empresa: A AMARO F DA SILVA C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

01/01/2022 - 31/12/2022 Período:

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

escrição	Saldo	Total
ECEITA BRUTA	<u>5.470.940,98</u>	5.470.940,98
EDUÇÕES	(470.016,56)	(470.016,56)
CEITA LÍQUIDA		5.000.924,42
RO BRUTO		5.000.924,42
PESAS OPERACIONAIS		(3,925,795,80)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(3.656,720,24)	(3.656.720,24)
ITAS FINANCEIRAS	166,25	166,25
LTADO OPERACIONAL		1.075.294,87
ULTADO ANTES DO IR E CSL		1.075.294,87
OVISÕES PARA IR E CSL	(305.586,56)	(305.586,56)
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		769.708,31

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** 

CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45



Empresa: A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Folha:

0628

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	769.708,31
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	769.708,31





Empresa:

A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha:

0629

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	689.000,83
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	357.203,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.046.204,49
DESTINAÇÕES	0.00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** 

CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45



Empresa: A AMARO F DA SILVA

Inscrição: 14.769.245/0001-92
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Folha:

0630

#### **COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.333.516,96 + 0,00	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.333.516,96	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.333.516,96 - 0,00	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez	Disponível	307.560,81	0,56
Imediata	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.894.182,53	3,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,4
ceiros	Patrimônio Líquido	1.346.204,49	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,2
Geral	Passivo Total	1.894.182,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,2
	Ativo	1.894.182,53	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.046.204,49	0,1
	Receitas de Vendas	5.470.940,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.046.204,49	0,5
	Ativo	1.894.182,53	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA EMPRESARIO EDF: 014.475.673-07 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45



Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 80 Página: 631

### Termo de Encerramento

				Dados d	a empresa			
Nome Empres	arial:							
A AMARO F D	A SILVA							
NIRE:	2310332	897-1	CNPJ: 14.769.245/0001-92 NIRE Anterior:					
Nome Anterior	r:							10,75
Município:	FC	RTALEZ	A			UF:	CEARA	
Inscrição					Inscrição Muni	cipal:		
Data do ato co	nstitutivo en	Junta C	omercial:		13/12/2011			
				Dados	s do Livro			
Finalidade:	DIARIO							
Número de or	dem:	6		Dat	a assinatura:	28/03/2	023	
uantidade de	páginas:	63	31					
				Período de	e escrituração			
Início: 01/01/2022			Fim:		31/12/2022			
				Período d	e retificação:			
Início:					Fim:			

Assinante(s)						
CPF	Nome	Função	CRC			
014.475.673-07	Armando Amaro Fragoso da Silva	Empresário				
015.108.893-45	Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues	Contador	023620/O-1			

Início:

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

## PARECER JURÍDICO

**Ementa**: Direito Administrativo. Verificação de legitimidade. Subsunção aos ditames do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, mediante dispensa licitatória, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O feito vem a esta Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer quanto à dispensa do certame licitatório, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

### II - ANÁLISE JURÍDICA

A licitação nas compras/contratações é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas compras/contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e Dispensa de Licitação de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular dentro dos casos previstos no art. 24 da Lei.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, de acordo com o ilustre Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, verbis:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O caso ora analisado enquadra-se no inciso II do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação em situações em que o valor da compra ou do serviço a ser contrato corresponde a uma quantia de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do art. 23, ou seja, in verbis:

### Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta forma, a atuação administrativa em proceder com a contratação da empresa A AMARO F DA SILVA - ME, possui possibilidade legal, atendendo de forma clara o princípio da legalidade, conforme versa o professor Luís Roberto Barroso<sup>2</sup>:

Ao contrário dos particulares, que se movem por vontade própria, aos agentes públicos somente é facultado agir por imposição ou autorização legal. Inexistindo lei, não haverá atuação administrativa legítima.(...) os Poderes Públicos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> FILHO, Marçal Justen. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Ed. Dialética. São Paulo, 2009. 13ª Edição. P.228

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BARROSO, Luís Roberto. Temas de Direito Constitucional. Ed. Renovar. 2001. P. 166.



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

somente podem praticar os atos determinados pela lei. Como decorrência, tudo aquilo que não resulta de prescrição legal é vedado ao administrador.

É evidente que os processos de Dispensa de Licitação de licitação, como no presente caso, não exigem o cumprimento de todas as etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto, salienta-se, que devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

A proposição apresentada pela Câmara Municipal está instruída com 03 (três) orçamentos de preços com empresas atuantes no ramo pretendido e os documentos apresentados de habilitação jurídica e qualificação técnica do proponente que ofertou a melhor e mais vantajosa proposta.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo ora analisado.

Destarte, incumbe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório, haja vista que atende ao caso previsto no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

Assessoria Jurídica



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# MEMORANDO/CPL

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente solicitamos de V.Sa., se digne <u>AUTORIZAR</u> esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, haja vista tal hipótese ter sido apreciada pela Assessoria Jurídica desta Casa, com emissão de parecer.

A despesa está estimada em 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Juscinaide Ramos Ribeiro Presidente da CPL

AUTORIZO EM: 27 de dezembro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Ordenadora de Despesas Câmara Municipal de Missão Velha Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

# (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Sra. Juscinaide Ramos Ribeiro

Em atendimento ao solicitado e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e, por fim, com supedâneo no disposto no art. artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Setor de Finanças

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2023.12.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, com sede na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia **27 de dezembro de 2023**, na sala de reuniões, no prédio da Câmara Municipal, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas demais alterações.

### I - DO OBJETO:

Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

### **II - DA FONTE DE RECURSOS:**

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

### **III - DO FAVORECIDO:**

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor da Empresa:

Empresa: A AMARO F DA SILVA - ME.

CNPJ: 14.769.245/0001-92.

Endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, Fortaleza - Ceará.

## IV - DAS COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS:

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, conforme planilha abaixo:

### **Empresas participantes:**

Ordem	Nome/Razão Social	C.N.P.J./CPF
01	A AMARO F DA SILVA - ME	14.769.245/0001-92
02	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP	73.807.711/0001-46
03	INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	03.675.644/0001-78

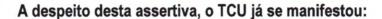


Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	A AMARO F DA SILVA - ME	8.520,00
	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP	10.320,00
3°	INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	11.160,00

### V - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

O critério do menor preco deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas de preços.



"Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da lei nº. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

No caso em guestão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica e regularidade fiscal de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93.

# VI – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da

União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

<u>Certidão Negativa de Débito (INSS</u> - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da

Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.



### VI - DO MOTIVO DA ESCOLHA:

A escolha se deu em virtude da empresa A AMARO F DA SILVA - ME ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, conforme pesquisas de preços (pedido de orçamento), apresentadas pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme mapa comparativo de preços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Resta deixar consignado que a empresa A AMARO F DA SILVA - ME apresentou toda documentação necessária para contratação, conforme documentação acostada aos autos.

### VII - DO RESPALDO LEGAL:

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, notadamente no Art. 24, Inciso II, e suas alterações posteriores.

8

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Presidente Comissão Permanente de Licitação

# ESTADO DO CEARÁ Palácio José Correia Lima

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.12.27.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

O valor da presente Dispensa de Licitação importa na quantia de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Senhora Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da CPL

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.1

A Exma. Sra. MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO, Ordenadora de Despesas e Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, em favor da empresa **A AMARO F DA SILVA - ME**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de **8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Estado do Ceará, 27 de dezembro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha, faz publicar o extrato resumido do processo de <u>Dispensa de Licitação</u> nº. 2023.12.27.1. <u>Objeto:</u> Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE. <u>Contratado(a):</u> A AMARO F DA SILVA - ME. <u>Valor do Contrato:</u> 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). <u>Fundamento Legal:</u> Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. <u>Vigência do Contrato:</u> De 12 (doze) meses. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha. <u>Data:</u> 27 de dezembro de 2023.







Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo n.º 2023.12.27.1, referente à Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, em favor da empresa A AMARO F DA SILVA - ME, conforme disciplina o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, na forma recomendada na decisão da la Turma do Superior Tribunal de Justica - STJ, proferida no julgamento do recurso especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação Responsável pela Publicação

CPL fls. No 92



Câmara de Missão Velha CPL fis. Nº 93

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

# TERMO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.1.

Empresa: A AMARO F DA SILVA - ME.

CNPJ: 14.769.245/0001-92.

Endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, Fortaleza - Ceará.

A Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa A AMARO F DA SILVA - ME, para assinatura do Instrumento Contratual referente à Dispensa de Licitação Nº 2023.12.27.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

A empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Missão Velha/CE, 27 de dezembro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em: 27 de dezembro de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307 Dados: 2023.12.27 14:22:38 -03'00'

A AMARO F DA SILVA - ME



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

#### CONTRATO Nº 2023.12.28.01

Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE. que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Missão Velha/CE e do outro A AMARO F DA SILVA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.477.337/0001-73, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Presidente Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº. 632.156.083-91, residente e domiciliada na Cidade de Missão Velha/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado A AMARO F DA SILVA -ME, estabelecida na Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.769.245/0001-92, neste ato representada por Armando Amaro Fragoso da Silva, portadora do CPF nº 014.475.673-07, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1, de acordo com Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site,	Mês	12	710,00	8.520,00
	para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e				
	controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE.				

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 3.1 O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ totalizando o valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil guinhentos e vinte reais), para a prestação de todos os serviços contratados.
- 3.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos servicos contratados, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário da Câmara Municipal, conforme fatura apresentada e visada pela autoridade competente.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados dentro deste mesmo prazo, na conformidade do art. 24, inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Câmara de Missão Velha CPL fls. Nº 95

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

## CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE/REVISÃO DE PREÇO

5.1 Se observada a normalidade do andamento do contrato, não serão permitidos quaisquer tipos de reajuste do valor do mesmo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos de Recursos Próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.39.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 7.1.1 Exigir o fiel cumprimento deste Termo de Referência e do futuro Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 7.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato designado um representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.1.3 Promover os pagamentos na forma e dentro do prazo estipulado para tal.
- 7.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 7.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) Proponente (s) com relação ao objeto desta Dispensa de licitação.
- 7.1.6 Informar o contratado, até o último dia do mês, sobre as alterações no quadro de servidores públicos, como admissões, desligamentos, com a devida documentação necessária;
- 7.1.7 Manter mensalmente, e de forma atualizada, os dados de funcionários ativos para envio de dados ao eSocial;
- 7.1.8 Observar todas as orientações fornecidas pelo contratado, visando ao cumprimento das normas regulamentadoras da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para execução do objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência, no termo contratual, e na proposta da contratada;
- 8.1.2 Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.1.3 Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 8.1.4 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.1.5 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas nos documentos, a não ser para fins de execução do CONTRATO:
- 8.1.6 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 8.1.7 Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 8.1.8 Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede da entidade contratante, e também na sede da Empresa.
- 8.1.9 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.
- 8.1.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- 8.1.11 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela entidade contratante para a execução do Contrato.
- 8.1.12 Manter os softwares devidamente atualizados, conforme necessidade, bem como prestar as devidas assistências técnicas a eles relacionadas e disponibilizar aos usuários total acesso as informações contidas.

### CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA(O) subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA(O) até a sua normalização.
- 10.3 A CONTRATADA(O), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
- 10.3.1 advertência:
- 10.3.2 suspensão temporária do direito de participar de licitação:
- 10.3.3 impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 A CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- 11.2 Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.3 Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
- 11.3.1 Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA(O).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 12.2 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:



Câmara de Missão Velha
CPL fls. Nº 97

Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 12.2.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 12.2.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 12.2.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 12.2.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela CONTRATADA(O), bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 28 de dezembro de 2023.

	Tho
	MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
	Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha
	CONTRATANTE
	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA-01447567307 Aniskada de firma digital par AMANDO AMARO PRAGOSO DA SLIVA-01447567307 Index 2023.1227 H22254-5567
	A AMARO F DA SILVA - ME
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1	CPF
2	CPF



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1. Partes: a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa A AMARO F DA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Valor Total: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Macielle Dantas Brandão Macêdo e Ítalo Jorge de Matos Magalhães, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).



Missão Velha/CE, 28 de dezembro de 2023.



Palácio José Correia Lima CNPJ: 12.477.337/0001-73

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa A AMARO F DA SILVA - ME, oriundo do Processo de **Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1**, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 28 de dezembro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação Responsável pela Publicação